

ATA

1 |

Aviso n.º

8713/2023

| DATA   HORA        | 2023.04.28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INÍCIO | 10h00 | FIM | 11h00 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|-------|
| ORDEM DE TRABALHOS | <p>Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto para ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior – Laboratório de Fitossanidade Florestal da UTAD. Aviso (extrato) n.º 8713/2023, de 2 de maio, BEP OE202305/0041.</p> <p>PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.</p> |        |       |     |       |
| LOCAL              | Sala de 1.15 Edifício das Ciências Floerestais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |     |       |
| PRESENCAS          | <p><b>Presidente:</b><br/>Luís Miguel Ferreira Pontes Martins, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p> <p><b>Vogais efetivos:</b><br/>Domingos Manuel Mendes Lopes, Professor Auxiliar com Agregação do Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.<br/>Cristina Maria Rodrigues dos Santos, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p>                                                          |        |       |     |       |
| AUSÊNCIAS          | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |     |       |
| ANEXOS             | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |     |       |

**PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR**

A seleção será feita por avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC). -----

**Avaliação Curricular (AC)** - Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior. -----

**Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC)** – A entrevista de avaliação de competências de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de técnico

superior, através da comparação com o perfil delineado e discussão da respetiva atividade curricular. -----

A **Classificação Final (CF)** será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (60\%AC) + (40\%EAC)$ . -----

#### A) Avaliação Curricular

A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$AC = [(HA) + (FP) + (2EP)] / 4$ , sendo:

HA – Habilitação Académica; FP – Formação Profissional; EP – Experiência Profissional

**Habilitação académica (HA)** - pondera-se a titularidade de grau académico. Apenas será considerada a habilitação que corresponda a grau académico, ou seja a este equiparado, estando habilitado com o grau académico de Licenciatura nas áreas de Biologia, Biotecnologia ou Ciências Agrárias., com a seguinte ponderação: -----

- Licenciatura: 12 valores
- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado: 16 valores
- Doutoramento: 20 valores

**Formação profissional (FP)** - são ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. -----

A avaliação da formação profissional, será feita nos seguintes termos: -----

| Fator                 | Escalão                                                                                         | Valoração |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Formação profissional | Formação específica adequada ao exercício do conteúdo funcional do cargo a prover, com duração: |           |
|                       | 0 a 50 horas de formação                                                                        | 10        |
|                       | 51 a 100 horas de formação                                                                      | 14        |
|                       | 101 a 200 horas de formação                                                                     | 18        |
|                       | 201 a 300 horas de formação                                                                     | 20        |

**Experiência profissional (EP):** pondera-se a incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, da seguinte forma:



| Fator                    | Escalão                                                                                                        | Valoração |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Experiência profissional | Experiência profissional em funções/atividades adequadas ao exercício do conteúdo funcional do posto a prover: |           |
|                          | Até 1 ano                                                                                                      | 5         |
|                          | Entre 1 e 3 anos                                                                                               | 10        |
|                          | Entre 3 e 6 anos                                                                                               | 16        |
|                          | Mais 6 anos                                                                                                    | 20        |

#### B) Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC)

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação, ponderados como segue: -----

- Motivação da candidatura (MC) - 40%;
- Qualidade da experiência profissional (QEP) - 40%;
- Sentido crítico (SC) - 15%;
- Expressão e fluência verbais (EFV) - 5%.

de acordo com a fórmula:

$$EAC = (0,40*MC) + (0,40*QEP) + (0,15*SC) + (0,05*EFV)$$

**Motivação da candidatura (MC):** procurar-se-á identificar o grau de empenho e motivação dos candidatos para o exercício das funções a cumprir, tendo em conta o seu conteúdo e exigências, nomeadamente através do desempenho percecionado dos candidatos em situações profissionais anteriores ou atuais; -----

**Qualidade da experiência profissional (QEP):** pretende-se avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se a experiência e capacitação para desempenhos de liderança, gestão da mudança e da inovação, representação e colaboração institucional e interinstitucional, orientação para o serviço público e satisfação do cidadão e orientação para resultados; -----

**Sentido crítico (SC):** pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação; -----

**Expressão e fluência verbais (EFV):** avaliação das capacidades de argumentação e de organização do discurso, bem como da fluência e adequação da expressão oral. -----

A entrevista terá a duração aproximada de 20 minutos. -----

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista. -----

### C) Classificação Final

A Classificação Final dos candidatos que completem o procedimento de avaliação será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, utilizando os critérios e ponderação acima estabelecidos, de acordo com a seguinte fórmula:  $CF = (60\%AC) + (40\%EAC)$ . -----

Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria nº 233/2022. -----

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que comportem, são eliminatórios. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



Luís Miguel Ferreira Rontes Martins



Domingos Manuel Mendes Lopes

Domingos Manuel Mendes Lopes



Cristina Maria Rodrigues dos Santos

Cristina Maria Rodrigues dos Santos